



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

Portaria n.º 232/2021

O Ex.mo Sr. Prefeito Constitucional do Município das Vertentes-PE, no uso de suas atribuições, com escopo na Lei Orgânica do Município e no Estatuto do Servidor Público Estadual, aplicável ao caso sob análise passa a expor para ao final determinar:

Considerando-se a suposta inaptidão ao exercício da função a que se submeteu em concurso neste município;

Considerando-se que o servidor está em estado probatório;

Resolve:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo em face do Sr. Weverton Luiz da Silva Costa, Motorista, portador do RG. N.º 8.457.625 SDS-PE, inscrito no CPF n.º 102.110.514-70;

Art. 2º - Instituo como Comissão Processante os seguintes membros:

Presidente – Manuel Morais Pereira da Silva;

Relator – Gertúlio Timóteo Bezerra;

Revisora – Solange Pereira de Souza;



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES

Estado de Pernambuco

Art. 3º - Notifique-se o **Sr. Weverton Lins da Silva Costa**, para que tome ciência do presente procedimento e que, querendo, apresente defesa prévia em 10 (dez) dias, após sua notificação na Secretaria de Administração que deverá autua-la;

Art. 4º - Notifique-se os membros da comissão para que possam prosseguir com os trabalhos de apuração e para que ao final apresente relatório conclusivo.

Art. 5º - A Comissão poderá ter o auxílio de outros servidores para praticar os atos que entenderem necessário a uma conclusão fiel no relatório final, inclusive com a participação do Sr. Procurador Geral do Município que deverá acompanhar os atos da comissão, dando à mesma os subsídios jurídicos aos atos por ela praticada.

Vertentes-PE, 03 de Maio de 2021.

Romero Leal Ferreira

Prefeito